

Insolvente — Manuel Azevedo dos Santos.
Credor — Centro Regional de Segurança Social do Norte e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 6 de Setembro de 2006, às 7 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Azevedo dos Santos, bilhete de identidade n.º 3198257, residente na Rua de São Lourenço, 811, 4430-533 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Adelino de Oliveira Ferreira Novo, com endereço na Rua do Padre Américo, 6, rés-do-chão, 3780-236 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

3000216326

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

BANCO DE PORTUGAL

Aviso

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 12 de Outubro de 2006, vai colocar em circulação uma moeda de colecção em liga de prata, com o valor facial de 5 euros, integrada numa série dedicada ao Património mundial classificado pela UNESCO em Portugal, alusiva ao Mosteiro de Alcobaça.

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das tesourarias do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 57/2006, de 17 de Março.

20 de Setembro de 2006. — Os Administradores: *Vítor Rodrigues Pessoa* — *Manuel Sebastião*.

3000216267

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso

Contratos de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 29 de Agosto de 2006 e de 11 de Setembro de 2006, foram cele-

brados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial:

Com Maria Helena da Silva Henriques Lourenço, Maria Vera Fontoura da Silva Nadaís, Márcia Patrícia Rodrigues Pereira, Sandra Patrícia Fernandes Oliveira, Joana Patrícia Magalhães dos Santos, Márcia Alexandra Ferreira Domingues, Carla Alexandra Abreu Ferreira, Sara Tavares dos Santos, Suzana Ferreira Ribeiro, Vera Lúcia Silva Oliveira, Maria do Céu Silva Magalhães, Maria Alexandra Marques Ribeiro, Joana Catarina Silva Mendes, Maria Pinheiro Silva Mendes e Sílvia Tavares Graeiro, na categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, presentemente fixado em 457,13 euros, com um horário diário de cinco horas diárias, sendo a remuneração a auferir em proporção do horário de trabalho, de 331,54 euros mensais, com início em 1 de Setembro de 2006 e pelo prazo de um ano, eventualmente renovável;

Com Sara Isabel da Silva Bastos, Rosa Maria Dias da Silva, Maria Beatriz Oliveira Barbosa Sousa, Carla Teresa Rodrigues Lopes e Ana Cristina Loureiro Martins, na categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, presentemente fixado em 457,13 euros, com um horário diário de três horas diárias, sendo a remuneração a auferir em proporção do horário de trabalho, de 198,93 euros mensais, com início em 15 de Setembro de 2006 e pelo prazo de um ano, eventualmente renovável.

(Os presentes contratos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.
1000306030

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, José Augusto Pinto Soares, escalão 1, índice 142, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Almeida Morgado*.
1000306053

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho datado de 19 de Setembro de 2006, nomeei como assistente administrativo principal, a candidata Célia de Jesus Salsa Martins Tavares, na sequência da realização de concurso interno de acesso geral. A candidata deverá aceitar a nomeação dentro do prazo legal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
1000306045

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, após a aprendizagem devidamente comprovada a que se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pelo meu despacho n.º 15/2006, de 5 de Setembro, nomeei, definitivamente, na carreira/categoria de assistente administrativo Maria de Lurdes Barbosa Pereira, Maria Trindade Alves da Silva, Sílvia Sofia Rodrigues Duarte Pires, João Manuel Ribeiro da Silva, Isabel Maria Teixeira Fernandes, Carmen Adelaide Fagundes, Maria da Assunção Falcão Araújo, Cristina Fiúza Esteves,

Odete Rodrigues do Souto, Elisabete Maria Loureiro da Silva, Maria Idalina Rodrigues Maciel Carvalho, Arminda Manuela Machado Dias da Silva, Lídia Maria Macedo Esteves, Cândida Cristina Alves Pereira, Rosa Maria Alves da Silva, Sílvia Maria da Silva Ribeiro e Elisabete Maria Gonçalves de Faria.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ferrando Reis*.
1000306011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso DAG/PES/n.º 11/06

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de organização e gestão e de um lugar de técnico de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, após frequência de estágio, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de organização e gestão, do grupo de pessoal técnico superior, o candidato Paulo João Pereira Jorge e para o lugar de técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico, o candidato João Luís de Carvalho Adegas, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004.

Os candidatos que ficaram aprovados deverão tomar posse do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
1000306014

Aviso DAG/PES/n.º 12/06

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de agente municipal de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano, e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, após frequência de estágio, para os lugares de agente municipal de 2.ª classe, da carreira de polícia municipal, do grupo de pessoal técnico-profissional, os candidatos Nuno Alexandre Ferreira Alves e Sandra Cristina Pires Monteiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2002.

Os candidatos que ficaram aprovados deverão tomar posse do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
1000306015

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 71/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 44, sito no lugar da Granja, freguesia de Nogueira, Braga, em que é requerente Franklim Maria Vicente João.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e

pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sito no Edifício do Póculo, Braga.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000306050

Aviso n.º 72/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 18, sito no lugar do Covo, freguesia de Mire de Tibães, Braga, em que é requerente Constantino Conceição Pinheiro Cardoso.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sito no Edifício do Póculo, Braga.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000306066

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/76, sito na Zona de Vale d'Álvoro, em Bragança.

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em RC de 14 de Agosto de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/76 — loteamento sito na zona de Vale d'Álvoro, em Bragança, para o lote n.º 4.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.